



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000

CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.162

Sexta-feira, 1º de Novembro de 2024



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de contratação

cmalvaresmachado.idoc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ERRATA DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

Processo de contratação nº: 026/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Contrato nº 03/2023-CM que trata da contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente de nuvem, por prazo determinado (locação). O contrato inclui atualização mensal, garantindo todas as alterações legais, corretivas e evolutivas, abrangendo conversão de dados, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP.

Objeto: 1ª prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços contratados referente ao Contrato nº 03/2023.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 25 de outubro de 2024**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

21. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2023 por mais 12 (doze) meses, contados a **partir de 01 de novembro de 2024**, podendo ser prorrogado sucessivamente, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

As demais informações permanecem inalteradas.

Álvares Machado, 01 de novembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

Jessica Trevizan Monteiro
Agente de contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

1 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.162

Sexta-feira, 1º de Novembro de 2024



Câmara Municipal de
Álvares Machado

Agente de contratação

cmalvaresmachado.1doc.com.br
camara@alvaresmachado.sp.leg.br
www.alvaresmachado.sp.leg.br
Rua Monsenhor Nakamura, 783, centro
19.160-049, Álvares Machado-SP
(18) 3273-1331 r.26

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – TERMO ADITIVO

Processo de contratação nº: 026/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO/SP

Contratado: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

Contrato nº 03/2023-CM que trata da contratação de empresa especializada no licenciamento de uso de software de gestão pública, com módulos em ambiente de nuvem, por prazo determinado (locação). O contrato inclui atualização mensal, garantindo todas as alterações legais, corretivas e evolutivas, abrangendo conversão de dados, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP.

Objeto: 1ª prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços contratados referente ao Contrato nº 03/2023.

Vigência: prorrogação a partir de 01/11/2024, por mais 12 (doze) meses.

Vencimento: 31/10/2025

Valor: R\$ 85.673,64

Álvares Machado, 01 de novembro de 2024.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado/SP

Jessica Trevizan Monteiro
Agente de contratação

DIGA NÃO ÀS DROGAS E À PEDOFILIA. DENUNCIE! 197 e 190 - Plantões 24h. A denúncia pode ser anônima.

2 Diário Oficial Assinado com **Certificado Padrão ICPBrasil**, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de **Álvares Machado** garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado: www.alvaresmachado.sp.gov.br/diariooficial